

Fourbac Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.854.305/0001-26 - NIRE 35 3 0045677 7

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 3 de junho de 2022, às 11h, na sede social, à Av. Brig. Faria Lima, 1355, 21º andar, nesta Capital. **Mesa:** Presidente: Maria Cecília Castro Neves Ipiña; Secretário: Marcos Hiyoshi Kubo. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do art. 124, § 4º, da Lei das S.A.. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, Campo Limpo Comércio e Representações Ltda. ("Campo Limpo", com 75% do capital social), Oxumarê Participações Ltda. ("Oxumarê", com 8,33% do capital social), Sollar Comércio e Participações Ltda. ("Sollar", com 8,33% do capital social) e Ultrassom Serviços de Audio Ltda. ("Ultrassom", com 8,33% do capital social), em conjunto denominados "Acionistas". **Ordem do Dia:** Dissolução, Liquidação e Extinção da Companhia. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. Por proposta da Diretoria, considerando encontrar-se a Companhia inativa há sucessivos anos e sem perspectiva de retomada em suas operações, deliberou-se por sua dissolução de pleno direito (art. 206, I, c, da Lei das S.A.). 2. Nomeou-se como Liquidante a Sra. Isabel Cotta Fernandino de França Leme (RG nº 23.304.589-2-SSP/SP; CPF/MF nº 153.128.908-80), brasileira, divorciada, administradora de empresas, domiciliada e residente nesta Capital, onde tem endereço profissional na avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar, CEP 01452-919. 3. Aprovou-se: (i) o balanço especial que a Sra. Liquidante mandou levantar, por ela e por profissional contador rubricado e assinado (data-base de 30/04/2022, anexo), apontando para o valor do patrimônio líquido de R\$ 55.847.753,44, não havendo qualquer exigibilidade ou obrigação para com terceiros (inexistência de passivos), a não ser tributos a recolher; e (ii) o pagamento de eventuais despesas supervenientes. 4. Aprovou-se, em seguida, a transferência dos bens, direitos e valores residuais existentes na conta de ativos da Companhia aos Acionistas, na proporção de sua participação no capital social, composto por (i) 15.214.556 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal ("ações ON"), de emissão da Superbac Biotechnology Solutions S.A. ("Superbac") (CNPJ nº 00.657.661/0001-94), no valor contábil total de R\$ 30.001.478,18, e (ii) créditos diversos oriundos de créditos de investimentos, saldos bancários, aplicações financeiras, créditos e débitos fiscais etc., somando R\$ 25.846.275,26 (valor contábil). No caso (i) das ações da Superbac, elas serão assim entregues aos sócios: à Campo Limpo caberão 11.410.919 ações ON, à Sollar 1.267.879 ações ON, à Oxumarê 1.267.879 ações ON e à Ultrassom 1.267.879 ações ON. 5. Aprovou-se atribuir à Sra. Liquidante: (i) a guarda dos livros e demonstrativos contábeis; (ii) todas as providências que se fizerem necessárias perante terceiros e autoridades públicas, especialmente a JUCESP e a RFB; e (iii) implementar as deliberações aprovadas. 6. Por fim, aprovando-se o relatório final da Sra. Liquidante, deliberou-se encerrar a liquidação e extinguir a Companhia. Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. São Paulo, 3 de junho de 2022. Maria Cecília Castro Neves Ipiña, Presidente da Mesa; Marcos Hiyoshi Kubo, Secretário; Campo Limpo Comércio e Representações Ltda.; Oxumarê Participações Ltda.; Sollar Comércio e Participações Ltda.; Ultrassom Serviços de Audio Ltda.; p.p. Maria Cecília Castro Neves Ipiña; e Isabel Cotta Fernandino de França Leme, Liquidante. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>